



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

De 15 de junho de 2021

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2009, sob a gestão do Sr. Aldon Luiz dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais, em conhecer o Parecer Prévio Nº 2992/2015 – PLENO, e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, bem como considerando a decisão do Plenário pelo não acolhimento do Parecer Prévio Nº 2992/2015 – PLENO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2009, sob a gestão do Sr. ALDON LUIZ DOS SANTOS, não acolhendo o Parecer Prévio TC Nº 2992/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC – 002421/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 15 de junho de 2021.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente – CFOF

MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Relator

GERINO OLIVEIRA SANTOS
Membro